DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022 **Ano III | Edição nº 585** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Resultados 7
Convocação 9
Desistência 12
Errata 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.639, DE 25 de novembro DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 1170, protocolizado em 27 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo Pirazoli, matrícula n.° 79.222-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 26/10/2022.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 1 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração do servidor de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de novembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 01 de dezembro de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.640, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1151, protocolado em 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Fernanda Mara Mesquita Silva,** matrícula n.° 70.814-3, a partir de 12 de outubro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de novembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 583, protocolado em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Inês Cristina Rosa Soares Pires,** matrícula n.° 70.676-0, a partir de 9 de fevereiro de 2019, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 9 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de novembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 818, protocolado em 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Viviana Odila Martins Araujo Souza,** matrícula n.° 70.761-9, a partir de 21 de setembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de novembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.651, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Camila Borges Pereira,** matrícula n.° 79.308, como fiscal do Contrato n.° 235/PMM/2022, Adesão n.° 04/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 138/PMM/2022, objeto – Aquisição de Display Touch Screen com solução educacional para atender a demanda das escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal e a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de novembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Subsecretaria de Administração/ Recursos Humanos
Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493 – (31) 3712-4226 |
rhumanos@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA VIGIA (05 VAGAS)		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Sérgio Braz de Souza	74
2º	Victor de Castro Nogueira	63
3º	João Carlos Correa da Silva	62
4º	Leandro Henrique da Silva	62
5º	Wilson Barbosa da Silva	61
CADASTRO DE RESERVA		
1º	Jonas Gonçalves Queiroz Junior	61
2º	Darlei Gabriel da Silva	60
3º	Leidy Daiane Barbosa Coelho	60
4º	Cyro Heleno Mendes Chaves	58
5º	Euler Geraldo de Paula Martins	58
6º	Milton Geraldo Machado Guimarães	58
7º	Bruno Antônio Fernandes	58
8º	Fernanda Aparecida Costa	54
9º	Bruno Matias de Lima	52
10º	Eliana Aparecida Alves Marçal	52
11º	Hugo Leonardo Alves de Oliveira	47
12º	Felipe Apolinário Campos	47
13º	Neli Santos Silva	46
14º	Fábio Junio Rodrigues Diniz	46
15º	Igor Augusto de Paula Quintiliano	45
16º	Lucas de Souza Santos de Matos	45
17º	Claudiene Martins Lopes	41
18º	Wesley Francisco Rodrigues	41

19º	Willian Martins da Silva	41
20º	Cristiano Gonçalves de Araújo	41
21º	Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto	40

Matozinhos, 30 de novembro de 2022

Resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 009/2022, e após análise e seleção pela comissão constituída pela Portaria n° 8.588 de 07 de novembro de 2022.
Fica homologado o resultado do processo seletivo simplificado 009/2022, regido pelo Edital 009/2022.

_____ _____ _____

Fernando César Fonseca — Secretário da SEPLAG

Franklin Flores Fernandes Cruz — DAM 09

Aparecida Ribeiro Brandão — Diretora de RH

_____ _____ _____

Luciana de Cassia Sousa Teixeira — DAM 07

Tais Michelle da Cunha Soares — DAM 06

Quece Bruna Pinheiro Santos — Auxiliar de Serviços Gerais

_____ _____

Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição — Assistente Administrativo

Meguih Lisse dos Santos Lobo de Matos — Assistente Administrativo

_____

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal de Matozinhos

Convocação

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 10/2022 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO - AV. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 201. SÃO PEDRO. MATOZINHOS/MG

DATA: 05/12/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEVAR CANETA AZUL OU PRETA

Nº Inscrição	Inscrito
1	Renata Aparecida Gonçalves de Araujo
2	Marilena de Andrade Souza
3	Loriete Brigida Barbosa Silva
4	Lourdes Rodrigues Barbosa Leite
5	Jaqueline Batista Pereira
6	Marina Vieira Carneiro
7	Liene Leite
8	Claudineia Leite
9	Rute Calisto da Cruz
10	Patrícia Barbosa dos Santos Araujo
11	Patrícia de Fátima Apolinário
12	Natalia Aparecida Francisco dos Anjos
13	Maria Cristina Pereira dos Anjos Cunha
14	Eliete Ferreira Fernandes Euzébio
15	Léa Bento Campos
16	Júlia Apolinário Madalena
17	Maria Raquel Rodrigues Pereira
18	Cirly Helena do Nascimento Brandão
19	Darlene Gonçalves Loura Ribeiro
20	Jhonata Henrique Bento Silva
21	Caroline Junia Dias Brandão
22	Elaine Aparecida de carvallho
23	Mariza dos Anjos Apolinário
24	Vera Aparecida da Cruz
25	Lucilene Santos Fontoura
26	Maria do Rosário Aparecida Porfírio
27	Wanderson Yure Silva Porfiro
28	Mário Lúcio dos Santos
29	Rosenilda Franco Freire de Souza
30	Luciana Aparecida Marques Moreira
31	Ceara Aparecida Barbosa
32	Isa Maria Alves da Silva
33	Aleliane Fabricia Camargos
34	Rosilene Soares Ferreira
35	Vania Maria Soares
36	Fernanda Nunes Silverio
37	Vitor Tadeu Barbosa Silva

38	Tacila Fernanda Ferreira Andrade
39	Priscila da Silva Araujo
40	Maria Elena Almeida
41	Angélica Barbosa Cruz
42	Gleica Vasconcelos Viana
43	Irani Marcelino da Silva
44	Leopoldina Alves Pereira
45	Andrea Luciana Pio
46	Terezinha de Jesus Pereira
47	Patricia Fernandes da Silva
48	Vanessa Fernanda Sotero de Paula Silva
49	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira
50	Andrea Aparecida da Silva
51	Isabel Martins de Matos
52	Maria Aparecida Alves dos Santos
53	Simone Alves de Sousa
54	Mariana de Oliveira Marques Botelho
55	Danieli de Lourdes da Silva Dias
56	Roseney Viana da Silva
57	Sheila Daiane Gomes Ribeiro da Rocha
58	Beatriz Apolinário Campos
59	Aurea Fernandes Coelho
60	Rosana Antonia da Gama Freitas
61	Claudia Evany de Oliveira Araujo
62	Rosangela Maria da Silva Geronimo
63	Wilson Gonçalves Costa
64	Elizangela Rosa de Andrade Silva
65	Marina Luiza Ferreira da Silva
66	Maria de Lourdes da Silva
67	Delvia Coromoto Rodriguez Lira
68	Keila Soares da Silva
69	Maria de Fátima Aguiar da Silva
70	Lucilene Ferreira dos Santos
71	Maria Eduarda de Sousa Rodrigues
72	Ana Aparecida Pereira Silva
73	Tais Barbosa da Cruz
74	Graciela Lopes Santana
75	Daniela Lopes Santana
76	Jordania Rodrigues Fernandes
77	Patricia Aparecida Teixeira Moreira
78	Angela Maria Oliveira Andrade
79	José Francisco dos Santos
80	Nilda Gonçalves dos Santos
81	Elane Lobo de Sales
82	Claudia Flávia da Costa Salomé
83	Izabel Gonçalves Torres
84	Deyse Padilha Costa
85	Simone Cesário da Cruz
86	Maria das Neves de Almeida
87	Janeth Jaine Costa Torres

88	Rafaela Magna Evangelista
89	Danielle Celestino de Souza
90	Andreina Cristina Alves Duarte Cesarino
91	Rosimaire Pereira da Silva
92	Maria Luiza Francisco de Souza
93	Maria Alice Alves Pereira
94	Ranir Fideles Ramos Costa
95	Catia Freire de Souza
96	Emanuelle Cristina Ribeiro
97	Rosangela de Castro Gomes Moreira
98	Eugênia Maria de Oliveira
99	Adélia Faustina de Moura
100	Rafaela Fausta da Silva
101	Suelen Katia de Oliveira Queiros
102	Brena Cristina Oliveira dos Santos
103	Maria das Dores Teixeira Batista
104	João Batista de Alkimim
105	Debora Santos de Oliveira
106	José Carlos de Araujo
107	Gedalia Nogueira Guimarães
108	Roberta Flavia Santos
109	Lucianne Alves dos Santos
110	Maria Aparecida do Carmo Cruz
111	Alessandra Alves de Souza Ribeiro
112	Rita de Cassia da Cruz
113	Rosangela Rosa dos Santos
114	Nubya Cristina Alves Viana
115	Elisangela Almeida Mesquita Rodrigues
116	Nesita Fortunato
117	Maria Eni Santos Soares
118	Alcinea de Sousa
119	Maria das Graças dos Anjos
120	Salvador do Amaral Silva
121	Alais Sandreli Ribeiro Dos Santos
122	Debora Gomes Rosa Rezende
123	Mariana dos Anjos Apolinario
124	Fabricia de Souza Brito
125	Gabriela Sandreli dos Santos Couto
126	Nair Silveira Souza
127	Nilza Darc Dias dos Anjos Costa
128	Fatima Aparecida Borges Silva
129	Karine Gregorio
130	Arlete Martins de Souza
131	Janete Santos de Jesus

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação da candidata abaixo discriminado, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 004/2022, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

Motorista de Veículo Leve

· Marcos Tadeu Carvalho

Matozinhos, 01 de dezembro de 2022.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AV. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 201 – SÃO PEDRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35.720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 001/2022
EDITAL 08/2022 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO RESERVA

OBJETO: Processo Seletivo para Contratação por Tempo Determinado e Cadastro Reserva para profissionais da Educação para 2023.

Vimos por meio desta, comunicar aos proponentes, que devido nova redação do edital, favor observar as seguintes cláusulas:

Onde se lê

17- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		LOCAL
Publicação do Edital	04/11/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo para interposição de impugnação ao Edital	07/11/2022 e 08/11/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Inscrições	A partir das 09hs do dia 17/11/2022 até as 18hs do dia 20/11/2022	Link disponível no site oficial http://www.matozinhos.mg.gov.br.
Publicação do resultado preliminar	30/11/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar	01/12/2022 e 02/12/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo para resposta aos recursos	06/12/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Publicação do resultado final	08/12/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Homologação	08/12/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AV. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 201 – SÃO PEDRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35.720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia-se

17- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		LOCAL
Publicação do Edital	04/11/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo para interposição de impugnação ao Edital	07/11/2022 e 08/11/2022	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Inscrições	A partir das 09hs do dia 17/11/2022 até as 18hs do dia 20/11/2022	Link disponível no site oficial http://www.matozinhos.mg.gov.br.
Publicação do resultado preliminar	**05/12/2022**	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar	**06/12/2022 e 07/12/2022**	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Prazo para resposta aos recursos	**13/12/2022**	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Publicação do resultado final	**16/12/2022**	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.
Homologação	**16/12/2022**	Diário Oficial, Site oficial, *Hall* da Prefeitura.

Matozinhos, 30 de Novembro de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária de Educação